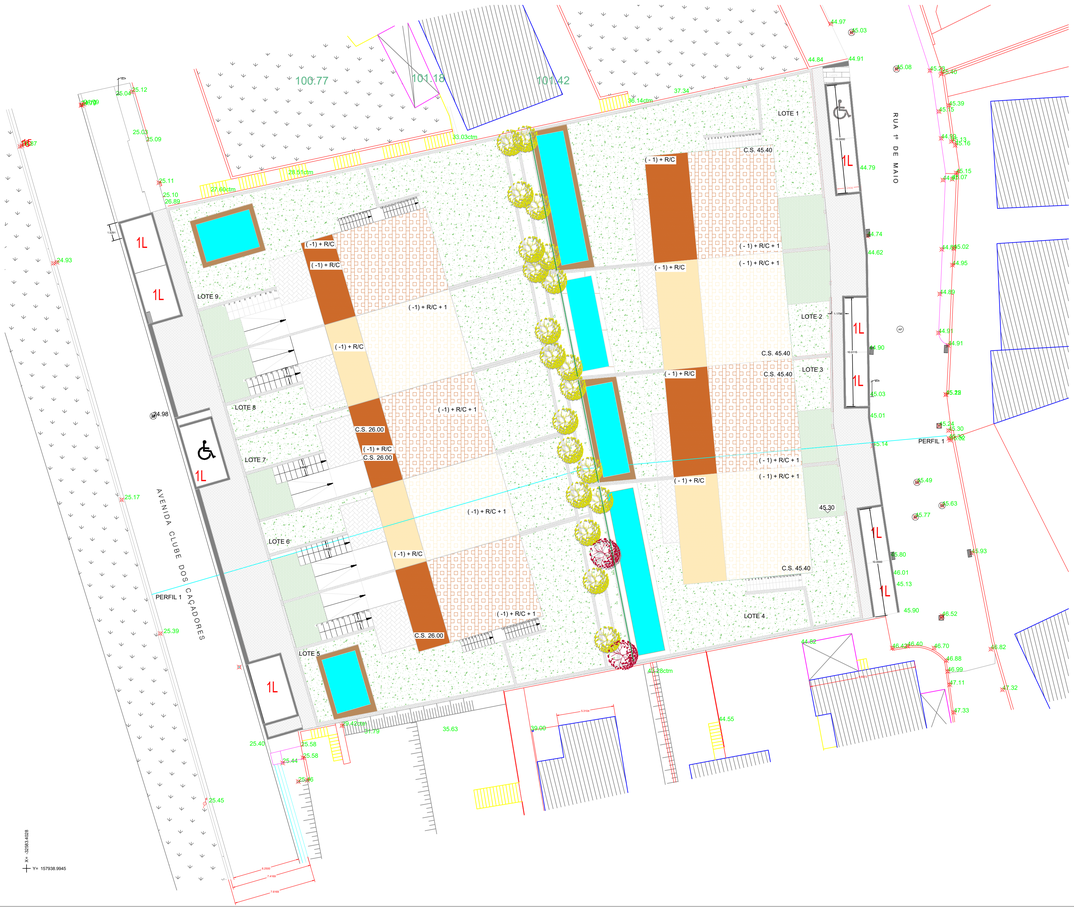

QUADRO SINÓPTICO

TIPOLOGIA	LOTES	ÁREA DOS LOTES	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	ÁREA DE GARAGEM	ÁREA DE GARAGEM EM CAVE	ÁREA DE HABITAÇÃO	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO	ÁREA DE CONSTRUÇÃO ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	VOLUME DE CONSTRUÇÃO	N.º DE PISOS ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	N.º DE PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	NÚMERO DE FOGOS	COTAS DE SOLEIRA	ALTURA DA FACHADA	ÁREA DE ANEXOS (PISCINA)	LUGARES DE ESTACIONAMENTO DENTRO DO LOTE	ÁREA TOTAL DE IMPERMEABILIZAÇÃO	ÁREA DE CEDÊNCIAS
Habitação Unifamiliar	1	406.80	118.2	47.9		267.0	314.9	118.2	118.20 + 78.52 = 196.72	967.70	1	2	1	45.40	6.70	45.00	2(INT.)+1(EXT)	163.2	
Habitação Unifamiliar	2	256.40	118.2	47.9		267.0	314.9	118.2	118.20 + 78.52 = 196.72	967.70	1	2	1	45.40	6.70	32.80	2(INT.)+1(EXT)	151.0	
Habitação Unifamiliar	3	240.00	118.2	47.9		267.0	314.9	118.2	118.20 + 78.52 = 196.72	967.70	1	2	1	45.40	6.70	32.70	2(INT.)+1(EXT)	150.9	
Habitação Unifamiliar	4	369.10	118.2	47.9		267.0	314.9	118.2	118.20 + 78.52 = 196.72	967.70	1	2	1	45.40	6.70	55.30	2(INT.)+1(EXT)	173.5	
Habitação Unifamiliar	5	381.06	93.92	72.0	72.0	232.8	258.08	93.92	93.86 + 70.30 = 164.16	918.98	1	2	1	27.50	7.25 + 3.40 = 10.65	25.30	2(INT.)+1(EXT)	119.2	
Habitação Unifamiliar	6	235.10	93.92	72.0	72.0	232.8	258.08	93.92	93.86 + 70.30 = 164.16	918.98	1	2	1	27.50	7.25 + 3.40 = 10.65		2(INT.)+1(EXT)	93.92	
Habitação Unifamiliar	7	240.60	93.92	72.0	72.0	232.8	258.08	93.92	93.86 + 70.30 = 164.16	918.98	1	2	1	27.50	7.25 + 3.40 = 10.65		2(INT.)+1(EXT)	93.92	
Habitação Unifamiliar	8	246.20	93.92	72.0	72.0	232.8	258.08	93.92	93.86 + 70.30 = 164.16	918.98	1	2	1	27.50	7.25 + 3.40 = 10.65		2(INT.)+1(EXT)	93.92	
Habitação Unifamiliar	9	429.35	93.92	72.0	72.0	232.8	258.08	93.92	93.86 + 70.30 = 164.16	918.98	1	2	1	27.50	7.25 + 3.40 = 10.65	27.00	2(INT.)+1(EXT)	120.9	
TOTAIS		2804.60	942.36	551.60	360.00	1999.2	2550.0	942.40	1607.7	8465.7			9			120.60	18 (INT.) 9 (EXT)	1062.96	403.60

ÁREA TOTAL DO TERRENO - 3131.30 M2

ÁREA TOTAL DE IMPLANTAÇÃO - 942.36 M2 + 120.60 M2 = 1062.96 M2

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO - 2550.00 M2 SUPERFICIE BRUTA DE CONSTRUÇÃO - 2550.0 M2 - 360.0 M2 (Área destinada a Garagem e Arrumos em Cave) = 2190.80 M2 (subalínea VII da alínea V) do art.º 3º do RMUE GONDOMAR)

ÁREA TOTAL DO PISO (-) UM = 942.36 M2 HABITAÇÃO - ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA - 118.20 M2 x 4 + (93.92 M2 - 72.0 M2) x 5 = 582.40 M2

ÁREA TOTAL DO PISO (-) UM = 942.36 M2 GARAGEM - ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA - 360.00 M2

ÁREA TOTAL DO PISO ZERO = 941.06 M2 GARAGEM - ACIMA DA COTA DE SOLEIRA = 191.60 M2

ÁREA TOTAL DO PISO ZERO = 941.06 M2 HABITAÇÃO = 749.46 M2

ÁREA TOTAL DE ACESSOS PEDONAL E CARRAL PRIVADOS - 280.90 M2

ÁREA TOTAL CEDIDA - PASSEIOS - 268.80 M2

ÁREA A CEDER AOS ARRUAMENTOS PÚBLICOS = 0.00 M2

ÁREA TOTAL CEDIDA - ESTACIONAMENTO - 8 + 2 LUGARES = 134.80 M2

ÁREA TOTAL A CEDER AO DOMÍNIO PÚBLICO = 403.60 M2

ÁREA A CEDER PARA ZONAS VERDES = 0.00 M2

INDICE DE IMPERMEABILIZAÇÃO - 1160.46 M2 / 3131.30 M2 = 0.37 (37 %) - inferior a 80% (alínea c) do n.º 1 do artigo 54.º do RPDMGONDOMAR